



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 555

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/7/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/7/2021

PRESIDENTE

A lei número 11438/06 ou lei de incentivo ao esporte, também conhecida como LIE, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações esportivas e paradesportivas distribuídos por todo território nacional.

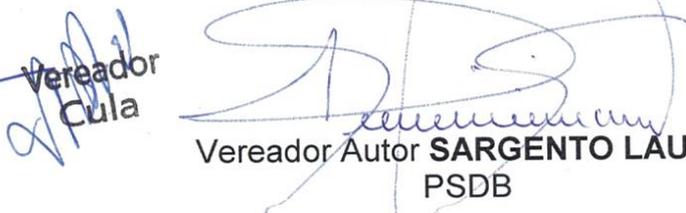
Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via lei de incentivo ao esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais.

Mais que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma ao esporte como meio de inclusão social.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de criar uma força tarefa com o intuito de buscar recursos junto a Lei de Incentivo Fiscal, visando permitir que as empresas doem parte do pagamento de impostos a projetos esportivos e/ou sociais, bem como realizar estudos para que tais recursos angariados sejam destinados a projetos de formação de atletas em diversas modalidades esportivas.

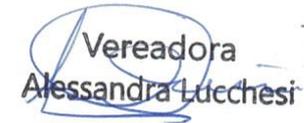
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de julho de 2021.


Vereador
Abelardo


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB


Vereador
Palhinha


Vereador
Silvio


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereadora
Enka da Liga do Bom


Vereadora
Cláudia Gabriel


Vereador
Marcelo Sleiman